

**PORTARIA Nº 19.368, DE 19 DE MAIO DE 2017**

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**João de Altayr Domingues**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010;

**Considerando** que a Administração Municipal promoveu Processo Seletivo Interno para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 4.602, de 26 de janeiro de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal **Maria Sueli Barbosa**, portadora da Cédula de identidade RG nº 16.426.924-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Educação de Jovens e Adultos, aprovada no processo seletivo interno de seleção de candidatos para provimentos de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Creche na – Cemei Prof. Milhem Carlos Farhat, fazendo jus a 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o salário, no termos do art. 33 da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, a partir do dia 24 de maio de 2017.

**Art. 2º** - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º da LC 43 de 20/12/2010.

**Parágrafo Único** – Faculta-se a servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta Prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art. 76, § 3º, da LC 43 de 20/12/2010).



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de maio de 2017.

**João de Altayr Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

